Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 402, DE 2016.

(Autor: Romulo Quintino/PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/11/2016
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Romulo Quintino/PSL, em conformidade com o Art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após a aprovação pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que forneça, dentro do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações que visem ao interesse público local:

a) Qual a empresa vencedora da licitação, responsável por entregar cestas básicas aos servidores municipais inativos? Encaminhar processo de licitação.

b) Por qual período foi contratado o serviço da empresa vencedora da licitação?

c) Foi suspensa a distribuição das cestas básicas aos servidores municipais inativos? Se sim, por quê? Encaminhar o processo de suspensão.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 28 de novembro de 2016.

Romulo Quintino
Vereador/PSL

Justificação.

Este Vereador foi procurado por servidores municipais inativos do município de Cascavel, preocupados com a suspensão das cestas básicas que recebiam mensalmente, haja vista a mesma fazer falta no sustento de suas famílias Por isso surgiu à necessidade de apresentar o presente requerimento, a fim de obter maiores esclarecimentos por parte do Poder Executivo sobre este assunto e repassar as pessoas que nos procuraram.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA